



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao certame acima indicado, que objetiva: Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção - PB (Margens da PB228 Saída para Taperoá e PB238 Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal – Plano de Ação:09032024-068610.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Município - 23/04/2025;

Jornal A União - 23/04/2025;

Diário Oficial do Estado - 23/04/2025.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

B K L CONSTRUCOES LTDA;

CBX INSTALADORA LTDA;

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA;

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;

CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA;

CONSTRUTORA APODI EIRELI;

ELETROLUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;

ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES;

GL ENGENHARIA EIRELI;

GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM;

IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA;

J DE M MOURA SERVICOS;

L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.;

R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;

RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;

RM CONSTRUCAO LTDA;

VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;

WT ENGENHARIA LTDA.

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; permitindo o processamento das seguintes fases do certame: de apresentação de propostas e lances; de julgamento; de habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Consideradas as referidas fases do certame, as eventuais observações apontadas durante o presente processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:


Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - Valor: R\$ 130.000,00.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, observado o devido tramite legal bem como consideradas as

disposições do Art. 71, da Lei 14.133/21 e também deste relatório; adjudicar o objeto e homologar a licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2025.



MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Agente de Contratação